

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 39.204

RELATOR: CONS. SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS REIS E SILVA

PARECER N° 1059/2010 APROVADO EM 16.12.2010 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2010

Examina processo referente à autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Eletromecânica, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, na forma de alternância de estudos em regime semipresencial, na Escola Alto Médio São Francisco, no município de Pirapora.

CONCLUSÃO

É o relator pelo deferimento do pleito de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Eletromecânica, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, na forma de alternância de estudos em regime semipresencial, na Escola Alto Médio São Francisco, no município de Pirapora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2010.

a)Sebastião Antônio dos Reis e Silva - Relator